



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 10 de abril de 2018
(OR. en)

7482/18

Dossiê interinstitucional:
2016/0343 (NLE)

AVIATION 53
RELEX 259
USA 12

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração, em nome da União Europeia, de um acordo que altera o Acordo entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil

DECISÃO 2018/... DO CONSELHO

de ...

**relativa à celebração, em nome da União Europeia,
de uma alteração ao Acordo
entre os Estados Unidos da América
e a Comunidade Europeia
sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 100.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a),

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu¹,

¹ Aprovação de [data] (ainda não publicada no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos da Decisão (UE) 2018/61 do Conselho¹, a Alteração n.º 1 do Acordo sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia (Alteração n.º 1), foi assinada em 13 de dezembro de 2017, sob reserva da sua aprovação em data ulterior.
- (2) A Alteração n.º 1 alarga os domínios de cooperação entre as partes do Acordo entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil ("o Acordo") aos quais se pode aplicar a aceitação recíproca das certificações e verificações de conformidade, de molde a permitir a otimização da utilização dos recursos e economias de custos compatíveis, sem deixar de manter um elevado nível de segurança do transporte aéreo.
- (3) Por conseguinte, a Alteração n.º 1 deverá ser aprovada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2018/61 do Conselho, de 21 de março de 2017, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação a título provisório, de uma alteração ao Acordo entre os Estados Unidos da América e a União Europeia sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil (JO L 11 de 16.1.2018, p. 1).

Artigo 1.º

É aprovada, em nome da União, a Alteração n.º 1 do Acordo sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia¹.

Artigo 2.º

O Presidente do Conselho, em nome da União, procede à notificação prevista no artigo 3.º da Alteração n.º 1.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente

¹ O texto da Alteração n.º 1 foi publicado no JO L 11 de 16.1.2018, p. 3, conjuntamente com a decisão da sua assinatura.